



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 1861,

DE 15 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR PROJETO Nº 1206, NA LEI DE ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº 1812/2013, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir projeto nº 1206, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando a seguinte redação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo da Saúde – Recursos do Estado

10.301.0180.1206 – Aquisição de Ambulância com recursos do Estado

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente R\$ 100.000,00

Objetivo: Adquirir uma ambulância com recursos recebidos do Estado.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a recurso recebido no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 15 de abril de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 15/04/2014.

Vilmor Carbonera
VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal